Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designa Conselheiro para o cargo de Ouvidor Nacional de Justiça substituto.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, do art. 14 da Resolução CNJ nº 432/2021 e considerando a eleição realizada na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR

o Conselheiro Rodrigo Badaró para exercer a função de substituto do Ouvidor Nacional de Justiça.

Ministro **Edson Fachin**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN**, **PRESIDENTE**, em 14/04/2026, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2558877** e o código CRC **99006724**.

08483/2021 2558877v8